



PROJETO DE LEI N.º 59 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

GERAL 342
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01.233.21 Pag. 49

Data 13/04/2021

Juliano Leal
Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.193.750,00 (HUM MILHÃO CENTO NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORDENADO
Em 20/04/2021
Faizana Blundo
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

APROVADO
Em 20/04/2021
Faizana Blundo
Presidente

I - Projeto/Atividade – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS Vias Pavimentadas	M²	Meta Física Valor	N/A R\$ 1.193.750,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.193.750,00 (Hum milhão cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 13/04/2021
Faizana Blundo
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 13/04/2021
Faizana Blundo
Presidente



ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.167 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	Obras e Instalações			CÓD	R\$	1.193.750,00	
TOTAL							R\$	1.193.750,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.193.750,00 (Hum milhão cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) que será coberta pelo Contrato de Repasse CEF n.º 887529/2019, no valor de R\$955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e pelo Contrato de Repasse CEF n.º 896260/2019, no valor de R\$238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE ABRIL DE 2021.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.193.750,00 (Hum milhão cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) que será coberto pelo Contrato de Repasse MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) / CEF (Caixa Econômica Federal) n.º 887529/2019, no valor de R\$955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), pelo Contrato de Repasse MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) / CEF (Caixa Econômica Federal) n.º 896260/2019, no valor de R\$238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), criando Projeto Atividade para a Pavimentação de Diversos Trechos de Vias Urbanas do Município conforme especificado nos Contratos de Repasse.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal